

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

2

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 585/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

MUNICÍPIO DE CAC
APAVA:451893050
00121

Digitally signed by
MUNICIPIO DE
CACAPAVA:451893
05000121

Date: 2025.06.12
14:21:29 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma
eCrie



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ERRATA

ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 4163, 4157, 4149, 4166, 4067, 4068, 4070/2025 da Edição nº 584/2025.

Onde se lê: MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Leia-se: MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 4150, 4153/2025 da Edição nº 583/2025.

Onde se lê: MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

Leia-se: MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE – ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

A presente errata, por se tratar de correção exclusivamente do inciso descrito no extrato, não altera os objetos dos processos, permanecendo inalteradas as demais informações divulgadas nas publicações originais, prevalecendo, para todos os efeitos, a data da publicação inicial.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

